

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA – 19/08/2020**

2 *Local: REUNIÃO REALIZADA DE MODO NÃO PRESENCIAL*

3 *Data: 19/08/2020*

4 *Horário: 14h*

5

6 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

7 Fernando Jordani Feliti – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

8 Givanilso Pereira Serraglio – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

9 Valdecir Furquim – Guarda Municipal (Divisão Ambiental)

10 Masatochi Yahiro – Associação Comercial e Empresarial de Cajamar

11 Carlos Renato Gonçalves Silva – Condomínio Forest Ville

12 Rosangela Manfrini – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

13 Manoel Canabal - Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

14 Rita Mabarak – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville II

15

16 **PAUTA DE DISCUSSÃO:**

17 1. Princípios, cumprimento e revisão do Regimento Interno;

18 2. Primeira análise formal sobre o FMMA;

19 3. Atas registradas – delegações e responsabilidades

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

1 A reunião foi realizada pelo aplicativo SKYPE e iniciou-se com a palavra do Sr. Presidente
2 Carlos Renato que agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Fernando,
3 Secretário Executivo do Conselho, que fez a leitura da ordem do dia. Como primeiro tópico
4 da pauta, o Sr. Renato relatou a necessidade urgente de se revisar o Regimento Interno do
5 COMDEMA com o objetivo de dirimir quaisquer dúvidas em relação à atuação do Conselho
6 e seus respectivos atos, principalmente durante o período de pandemia de covid-19.
7 Debateu-se sobre a legitimidade das deliberações e conquistas do Conselho e a Sra. Rita
8 propôs então que se referendasse novamente as decisões tomadas em reuniões anteriores
9 à regulamentação das reuniões não presenciais. Os Conselheiros, de maneira unânime,
10 ratificaram os atos. Ainda, o Sr. Carlos Renato comentou que enviará aos demais membros
11 a proposta de redação do novo Regimento Interno e definiu o prazo de 02/09/2020 para a
12 apresentação de considerações, data da próxima reunião ordinária do Conselho.

13 Em seguida, foram questionadas as ausências consecutivas do Sr. Miguel Mahfuz,
14 representante do segmento Indústria e Comércio da Sociedade Civil, nas reuniões do
15 COMDEMA. Após discussão, os Conselheiros decidiram pela aplicação dos dispositivos
16 existentes do Regimento Interno considerando a regulamentação das reuniões não
17 presenciais, valendo a partir da presente reunião.

18 Dando sequência a pauta, o Sr. Carlos Renato solicitou o extrato e saldo da conta do Fundo
19 Municipal de Meio Ambiente – FMMA e mencionou a competência do COMDEMA sobre
20 deliberar e fiscalizar os recursos do Fundo. O Sr. Fernando explicou que o Decreto
21 Municipal 6.318/2020 foi homologado em 10/08/2020 e regulamentou as movimentações
22 financeiras do Fundo, de modo a propiciar mais segurança e transparência ao recurso
23 público uma vez que toda movimentação financeira fica dependente da assinatura do
24 Secretário de Meio Ambiente, do Secretário da Fazenda, do Tesoureiro Municipal e do
25 Prefeito. O Sr. Fernando acrescentou que os trâmites para a transferência de titularidade
26 em nome do Secretário de Meio Ambiente são realizados pelo Banco do Brasil e o Sr. Carlos
27 Renato se prontificou, caso necessário, para ajudar nesse trâmite. O Sr. Manoel questionou
28 a respeito das etapas para a utilização dos recursos do Fundo e o Sr. Fernando respondeu
29 que, primeiramente, o COMDEMA delibera sobre a aplicação dos recursos e, em seguida,
30 a SMMA atua como órgão gestor dos recursos e realiza os procedimentos administrativos
31 que se fizerem necessários, como licitações e afins. Após essa etapa, o processo é
32 encaminhado ao Gabinete do Prefeito que, em conjunto com os Secretários de Meio
33 Ambiente, da Fazenda e o Tesoureiro, aprovam a movimentação financeira e referendam
34 o processo como um todo. Por fim, a aplicação dos recursos é fiscalizada pelo COMDEMA
35 através de seu Grupo de Trabalho.

36 Como último tópico da pauta, discutiu-se a respeito das responsabilidades em redigir as
37 atas das reuniões. Após debate, ficou delegado ao Sr. Fernando elaborar as atas das
38 reuniões e encaminhá-las aos demais Conselheiros no prazo de 7 dias após as reuniões.

39 Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Carlos Renato agradeceu novamente a presença de
40 todos e encerrou a reunião.